

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.253

BENEFICIÁRIA: BRASVILA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo: 2020-9ZFHL
CNPJ/ME: 20.079.009/0003-09
Município: VILA VELHA - ES
Ementa: Cancela a Resolução INVEST-ES Nº 1.211/2018 e ao Termo de Acordo Nº 418/2018.

Vitória, 03 de abril de 2025.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1527479

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.254

BENEFICIÁRIA: MERCOCAMP COMERCIO INTERNACIONAL SA
Processo: 2020-3WWWHQ
CNPJ/ME: 05.521.163/0004-86
Município: SERRA - ES
Ementa: Suspender a Resolução INVEST-ES Nº 601/2011 e ao Termo de Acordo Nº 228/2011.

Vitória, 03 de abril de 2025.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1527485

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.255

BENEFICIÁRIA: WM COMERCIAL ATACADISTA LTDA
Processo: 2020-DT1G8
CNPJ/ME: 06.194.675/0017-62
Município: CARIACICA - ES
Ementa: Cancela a Resolução INVEST-ES Nº 1.550/2021 e ao Termo de Acordo Nº 003/2021.

Vitória, 03 de abril de 2025.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1527489

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Altera a Resolução CGPPI nº 32, de 03 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XI, da Lei Complementar 1.051/2023, e ainda,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Técnica de acompanhamento dos estudos referentes à estruturação e modelagem de projeto de interesse público de Parceria Público Privada para Construção, Estruturação, Manutenção e Apoio à Operação, excluindo os serviços de Segurança Pública, passando a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Alaor Pinto Ferreira Filho	SEJUS	3180662
Barbara Attademo Gonçalves	SEDES	2693151

Claudia Godoy da Rocha Micchi	SEJUS	3293270
Felipe Vargas Vieira	SEJUS	3793141
Filipe Lube	SEJUS	3117928
Laila Freitas Coimbra	SEJUS	3829316
Ligia Lucena de Lima	SEJUS	3549895
Maria Mancini de Moraes Ribeiro	SEDES	2994470
Simone Lemos Vieira	SEDES	2875616

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução CGPPI nº 30/2024.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de abril de 2025.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - CGPPI/ES
Protocolo 1527745

PORTARIA Nº 052-R, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Declarar como prioritário o projeto de desenvolvimento econômico no planejamento e análise ambiental, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Nº 1073 DE 22/12/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 48, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO os procedimentos estipulados no Decreto Nº 5236-R, de 25 de novembro de 2022 e no artigo 23 da Lei Complementar Nº 1073 DE 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica o projeto constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, declarado prioritário no planejamento ambiental, de acordo com deliberação da Comissão de Análise de Projetos Prioritários de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de abril de 2025.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

RACHEL FREIXO CHAVES
Subsecretária de Competitividade - SEDES

Vitória (ES), sexta-feira, 4 de Abril de 2025.

81

Anexo Único

Empresa	CNPJ	Órgãos Licenciadores	Processo CAPPLA
Gás Verde S/A	11.131.464/0001-53	IEMA	2025-W29DL

Protocolo 1527483**PORTARIA Nº 012-S, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da Lei n.º 3.043,

de 31 de dezembro de 1975 e em observância ao Decreto nº 2924-R, de 29/12/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, **WALLACE DE SOUZA TARGA**, para substituir o Chefe de Grupo Financeiro, desta Secretaria, **Jobe Almeida Junior**, por motivo de férias, no período de 03.04.2025 a 17.04.2025.

Vitória (ES), 03 de abril de 2025.

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 1527738**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 015-S, de 14 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2023, do servidor relacionados abaixo, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	A partir de:	Dias restantes
Genezio Lopes de Andrade	362363	2022/2023	28/02/2025	29 dias

Vitória, 03 de abril de 2025.

DOUCIANA BRUNO DE SOUZA BERGAMIN
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 1527663**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023****Processo Nº: 2023-FZV9H****Contrato SEDES nº 004/2023****Contratante:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES**Forma de Contratação:** Adesão a ARP nº 001/2023 - SEG**Contratada:** MASTER AUTOMOTORES LTDA**CNPJ:** 15.650.133/0001-80**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato SEDES nº 004/2023 por 12 meses.**Vigência:** 20/04/2025 a 19/05/2026**Valor Mensal:** R\$ 15.709,00**CLAUDIO TORIBIO SAADE**

Subsecretário - SEDES

Protocolo 1525664**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021****Processo nº: 2021-Z8FW4****Contratante:** O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.**Contratada:** Sermavil Locação de Guindaste e Transporte Ltda.**Objeto:** Alterar a Cláusula Segunda do contrato celebrado entre as partes, para conceder à **PROMISSÁRIA COMPRADORA** a prorrogação do Prazo de Obra em 12 (doze) meses vencendo em 15/04/2026, sem perda da bonificação.**Data do Aditivo:** 01/abril/2025.

Vitória, 03 de abril de 2025.

Celso André Guerra Pinto

Subsecretário de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SUBDES

Protocolo 1527328**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 024 / 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,